DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2019 | Página 1 de 24

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Portarias SEGAF/GABIP 4
Inexigibilidade 7
Extrato de Termo Adtivo 8
Extrato de Ata 10
Extrato de Contrato 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 18
Notas de Empenho 18
Decretos 20
Audiência Pública 24

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 787/2025/GABIP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A necessidade de designação de comissão responsável pela análise e julgamento dos pedidos de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde;

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 79 e seguintes, que tratam do credenciamento;

O princípio da impessoalidade, da isonomia e da eficiência na condução dos procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Especial de Credenciamento do Município de Deodápolis/MS, composta pelos seguintes membros:

I – Jean Martins Sobral – Presidente;

II – Rita Lima Ortiz dos Santos – Membro;

III – Maik Erima dos Santos – Membro.

Art. 2º – A Comissão ora nomeada terá por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços nas especialidades de Pediatria, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia, Fonoaudiologia, Ginecologia e Obstetrícia, a serem executados no

Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município de Deodápolis e seus distritos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Data: 29/10/2025 18:16:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 141/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 141/2025, PREGÃO PRESENCIAL 030/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica **A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MULTKA COMERCIO LTDA, GLOBAL SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Registro de Preços para aquisição futura de Tintas e Correlatos para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura, Educação, Esporte e os Fundos Municipal de Saúde, Trânsito e Assistência Social,** conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Cristina da Silva, portadora do CPF 639.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Superintendente como Gestora**; Sra **Servidora Camila Moreira** ocupante do cargo Coordenadora Geral, portadora CPF 063.xxx.xxx-10 como fiscal titular ,**Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF: 710.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como fiscal titular pela Saúde, Servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portadora do CPF: 002.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como fiscal Titular pela Assistência Social, A servidora **Fernanda Monique Silva santos** portadora do CPF: 051.XXX.XXX-54 ocupante do Cargo de Diretora de Departamento como fiscal suplente, **Alessandra Tertuliano Alves de Oliveira,** portador do CPF: 022.xxx.xxx-08 ocupante do cargo de assistente administração, pela Infraestrutura como **Fiscal Titular,** O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana,** portador do CPF: 040.xxx.xxx-54 ocupante do cargo de Serviços Gerais como Fiscal Suplente pela infraestrutura **,** O servidor **Antonio Ferreira de Carvalho,** portador do CPF:338.XXX.XXX-72 ocupante do cargo técnico em RH, como Fiscal Titular**,** o servido**r Celio Roberto Campos,** portador do CPF:500.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de superintendente como Fiscal Suplente, pela secretaria de esporte como fiscal suplente, **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Titular, servidora **Maisa da Silva Tognon** portadora do CPF: 100.xxx.xxx-90 nomeado Fiscal Suplente

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o

contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 28 de outubro de 2025.

Andressa Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento
Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Marcia Cristina da Silva**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Camila Moreira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Luciene Alexandre de Azevedo,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Fernanda Monique Silva santos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Alessandra Tertuliano Alves de Oliveira,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Cleiton Fernando Monteiro Viana,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Antonio Ferreira de Carvalho,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Celio Roberto Campos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Amanda Tognon da Costa Victor,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Maisa da Silva Tognon,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 142/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 146/2025, INIXIGIBILIDADE 023/2025**,

firmado junto com a Pessoa Jurídica **ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHO HOSPITALARES LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Prestação de Serviços para Manutenção Corretiva de Aparelho de Raio-X do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Cristina da Silva, portadora do CPF 639.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Superintendente como Gestora**;,**Luciene Alexandre de Azevedo**, portadora do CPF: 710.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como fiscal titular pela Saúde, **Samille Nayane Mello**, portadora do CPF 031.xxx.xxx-36 ocupante cargo de enfermeira como suplente

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 28 de outubro de 2025.

Andressa Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento
Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Marcia Cristina da Silva**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Luciene Alexandre de Azevedo,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Samille Nayane Mello,**, declaro que estou ciente

da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 24/2025

Processo 139/2025

Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar do município, vinculado e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Locatária: APARECIDA MARTHA MATEIRO CIRILO - PF

Valor Total: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência da Locação: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 10.000 - Secretaria Municipal de A. Social, Habitação. e Cidadania, 10.024 - Fundo Municipal de A. Social, 08.244.0047 - Assistência Comunitária, 2.061 - Manutenção do FMA, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros PF.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Deodápolis - MS, 29 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO 116/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022

CARTA CONVITE Nº 004/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Arg Segurança e Medicina do Trabalho Eireli - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda "Do Valor" e da Cláusula Quinta "Da Vigência" do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta "Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 116/2022, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/10/2025 e encerrando-se em 24/10/2026.

DO VALOR: A Cláusula Segunda "Do Valor" do Contrato fica acrescido os seguintes valores: 1) R$ 201.006,04 (duzentos e um mil seis reais e quatro centavos) a ser pago em 12 parcelas mensais no exercício de 2025/2026; 2) R$ 11.552,07 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) a ser pago conforme necessidade de nova elaboração dos laudos LTCAT; 3) R$ 30.035,40 (trinta mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos) a ser pago conforme execução dos treinamentos, sendo empenhado no ano de 2025 o valor referente aos 2 meses restantes, resultando num subtotal de R$ 32.345,80 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 116/2022.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda - Pela Contratante e Alexandro Ramos Gomes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 112/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Através do Prefeito Municipal e a empresa BANCO DO BRASIL S.A.

DO VALOR: A Cláusula Décima Sexta – "Do valor do contrato" fica acrescido o valor de **R$ 27.674,04** (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Décima Sétima - Do Prazo do Contrato n° 112/2022, fica ajustado entre as partes que o mesmo será prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se em 19/10/2025 e encerrando-se em 18/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Pela Contratante; Clebson Carneiro Ramos – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 18 de outubro de 2025.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025
PROCESSO Nº 141/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

PARTES: SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, ASSISTENCIA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E AGENCIA TRÂNSITO e a empresa: **MULTKA COMERCIO LTDA, GLOBAL SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA E A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Tintas e Correlatos para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura, Educação, Esporte e os Fundos Municipal de Saúde, Trânsito e Assistência Social.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
	Quant.	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	95	UN	AGUARRÁS APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE. 18L	BRASILUX	235,98	22.418,10
3	170	UN	TINTA PARA PISO PREMIUM, LATA DE 18 LITROS, CORES DIVERSAS, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 350 METROS QUADRADO POR DEMÃO, PARA PISOS CIMENTADOS, INDICADA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DE GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO E ETC. COM MAIOR COBERTURA E RESISTÊNCIA, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR Á CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIANS.	REVCOLLOR	315,00	53.550,00
5	1.500	UN	CAL PARA PINTURA SACO DE 8KG COM FIXADOR.	CEM	16,04	24.060,00
8	350	UN	ESMALTE SINTÉTICO PARA METAIS E MADEIRAS, 3,600LITROS, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS OU EXTERNAS DE MADEIRAS OU METAIS FERROSOS, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR Á CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIANS.	BRASILUX	89,89	31.461,50

10	300	UN	GRAFFIATO PREMIUM RISCADO MALHA 14, LATA OU CAIXA COM NO MÍNIMO 25 QUILOS, PARA USO INTERNO E EXTERNO, CORES DIVERSAS, COM RESINA ACRÍLICA, PROPORCIONANDO A HIDRO REPELÊNCIA, COM CORES DIVERSAS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DESEJADA, GRÃOS DE QUARTZO NA GROSSURA CONFORME SOLICITADO. DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR Á CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIANS.	REVCOLLOR	94,85	28.455,00
38	100	LATA	TINTA ACRÍLICO LAVÁVEL COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES LISAS, CONCRETO, GESSO, AMIANTO, REBO- MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA TIPO ACABAMENTO: ACETINADO DADOS ADICIONAIS: CORES DIVERSAS, LATA 18 LITROS	REVCOLLOR	397,60	39.760,00
50	70	LATA	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA/ SINALIZAÇÃO, CORES VARIADAS, BRILHANTE RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, UTILIZADA NA MARCAÇÃO DE FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO. BASE SOLVENTE, LATA 18 LITROS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 30M² POR DEMÃO.	RIOCRIL	431,00	30.170,00
53	5	LATA	TINTA REFLETIVA AMARELA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE 18L, CONFORME A NBR 11862.	RIOCRIL	577,92	2.889,60
					Valor Total R$	**232.764,20**

EMPRESA: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA						
	Quant.	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
2	42	UN	BALDE DE PINTURA. MATERIAL: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCORREDOR DE TINTA E ALÇA METÁLICA CAPACIDADE MÍNIMA: 15 L TIPO: BALDE/ CAÇAMBA FORMATO RETANGULAR	ARQPLAST	26,00	1.092,00
9	45	UN	GARFO/GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA EM AÇO GALVANIZADO E CABO REVESTIDO EM PVC, MEDINDO 23 CM.	MAX	17,00	765,00
11	93	UN	IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA PRETO COM 18 LITROS, MEMBRANA ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCES, BALDRAMES E MUROS, BLOQUANDO A UMIDADE.	NOVATROL NOVA TINTAS	259,70	24.152,10
12	450	UN	LIXA DÁGUA - N 120.	TATU	1,88	846,00

13	470	UN	LIXA DÁGUA - N 150.	TATU	2,05	963,50
14	450	UN	LIXA FERRO - N 36.	TATU	2,72	1.224,00
15	200	UN	LIXA FERRO - N 80.	TATU	2,68	536,00
16	400	UN	LIXA FERRO - N 120.	TATU	2,45	980,00
17	850	UN	LIXA MASSA - N 120.	TATU	1,04	884,00
18	500	UN	LIXA MASSA - N 150.	TATU	1,02	510,00
19	460	UN	LIXA MASSA - N 180.	TATU	1,20	552,00
20	300	UN	LIXA MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO GRÃO: 120 APLICAÇÃO: METAL	NORTON	2,75	825,00
21	50	UN	PINCEL TRINCHA DE 3/4 POLEGADA, MULTIUSO QUE POSSA SER USADO EM TINTA LÁTEX, ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ E TINTA A ÓLEO.	ATLAS	2,52	126,00
22	50	UN	PINCEL TRINCHA DE PINCEL TRINCHA DE 1 POLEGADA, MULTIUSO QUE POSSA SER USADO EM TINTA LÁTEX, ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ E TINTA A ÓLEO.	ATLAS	3,62	181,00
23	65	UN	PINCEL TRINCHA DE 3 POLEGADA, MULTIUSO QUE POSSA SER USADO EM TINTA LÁTEX, ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ E TINTA A ÓLEO.	ROMA	10,50	682,50
24	42	UN	PROLONGADOR TELESCOPICO PARA ROLO DE PINTURAS, EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. UTILIZADO PARA MAIOR ALCANCE COM GARFOS DE PINTURA COM ROSCA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.	MTX	48,65	2.043,30
25	31	UN	PROLONGADOR TELESCOPICO PARA ROLO DE PINTURAS, EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 5 METROS. UTILIZADO PARA MAIOR ALCANCE COM		119,82	3.714,42

			GARFOS DE PINTURA COM ROSCA EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.	COMPEL		
26	110	UN	RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE PARA PISO INCOLOR ALTO BRILHO DE 18 LITROS, PRODUTO INDICADO PARA SUPERFÍCIES DE PEDRAS NATURAIS COMO: ARDÓSIA, PEDRA MINEIRA, SÃO TOMÉ, PEDRA GOIANA, CONCRETO APARENTE, TELHAS CERÂMICAS E CIMENTO AMIANTO, TIJOLOS À VISTA E PISOS CIMENTADOS, CHURRASQUEIRAS ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR Á CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIANS.	ULTRA SELA	318,80	35.068,00
31	100	UN	SELADOR ACRILICO 18 LITROS ALTO RENDIMENTO, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS.	PRIMOR	116,00	11.600,00
32	116	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO METÁLICO GALÃO 3,6 LITROS, CORES DIVERSAS LINHA METÁLICO, USADO EM MADEIRAS E METAIS. DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS.	DACAR	143,50	16.646,00
34	55	UN	TRINCHA MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA TAMANHO: 4 POL	CONDOR	13,85	761,75
35	60	UN	TINTA SPRAY COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRÍLICA TIPO: SECAGEM RÁPIDA COR: BRONZE METALICO APLICAÇÃO: USO GERAL: INTERIOR E EXTERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY BEM. DE 350 ML	KALA	49,85	2.991,00
36	480	UN	FITA CREPE - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M.	ADERE	4,85	2.328,00
					Valor Total R$	**109.471,57**

EMPRESA: MULTKA COMERCIO LTDA						
	Quant.	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
4	70	UN	BROXA RETANGULAR MADEIRA DE PINTURA 8X18 CM.	CORAL	7,90	553,00
6	75	UN	DILUENTE PARA TINTA COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COR: INCOLOR 18 L	HIDRA	169,60	12.720,00

7	26	UN	ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO 4X4 COM 16 DEGRAUS SUPORTANDO CARGA DE NO MINIMO 150 KILOS.	ROMA	948,50	24.661,00
27	70	UN	ROLO DE 23 CM PARA PINTURA COM LÃ ANTI-GOTA COM 05 CENTÍMETRO DE COMPRIMENTO E COM CABO, PRODUZIDO EM POLIAMIDA POSSUI SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA, E REDUZ O RESPINGAMENTO. MANTA COM 10MM DE ALTURA, IDEAL PARA FINO ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES LISAS. MANTA COM A TECNOLOGIA ANTIGOTA. USADO EM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX E ESMALTE.	COMPEL	22,70	1.589,00
28	90	UN	ROLO DE 23CM COM PELE DE CARNEIRO DE 22MM DE ALTURA SEM CABO, PARA MAIOR RETENÇÃO DE TINTA. ALTO RENDIMENTO NAS PINTURAS EM ÁREAS SEMI-RUGOSAS. INDICADO PARA TINTAS LÁTEX, ACRÍLICA, PVA, ÓLEO E ESMALTE EM SUPERFÍCIES RUGOSAS E SEMI-RUGOSAS.	COMPEL	27,40	2.466,00
29	50	UN	ROLO PARA PINTURA COM LÃ ANTI-GOTA COM 09 CENTÍMETRO DE COMPRIMENTO E COM CABO, PRODUZIDO EM POLIAMIDA POSSUI SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA, E REDUZ O RESPINGAMENTO. MANTA COM 10MM DE ALTURA, IDEAL PARA FINO ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES LISAS. MANTA COM A TECNOLOGIA ANTIGOTA. USADO EM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX E ESMALTE.	COMPEL	7,55	377,50
30	50	UN	ROLO PARA PINTURA COM LÃ ANTI-GOTA COM 15 CENTÍMETRO DE COMPRIMENTO E COM CABO, PRODUZIDO EM POLIAMIDA POSSUI SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA, E REDUZ O RESPINGAMENTO. MANTA COM 10MM DE ALTURA, IDEAL PARA FINO ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES LISAS. MANTA COM A TECNOLOGIA ANTIGOTA. USADO EM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX E ESMALTE.	COMPEL	7,47	373,50
33	185	UN	TINTA LÁTEX LATA DE 18 LITROS, ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, CORES DIVERSAS, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 300 METROS QUADRADOS POR DEMÃO, PARA USO EM REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA E GESSO, COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIANS.	CORAL	307,50	56.887,50

37	375	UN	FITA CREPE - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M.	EMBALANDO	13,38	5.017,50
39	45	L	TINTA TIPO: EPOXI-RESINA, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA, CORES DIVERSAS TIPO ACABAMENTO: ANTI - DERRAPANTE MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, DADOS ADICIONAIS 18 LITROS, CORES DIVERSAS APLICAÇÃO PISO E PAREDE	EUCATEX	697,00	31.365,00
40	44	UN	BANDEJA PINTURA. MATERIAL: PLÁSTICO, PARA ROLO DE 23 CM, FORMATO: RETANGULAR.	ATLAS	11,89	523,16
41	50	UN	DESEMPENADEIRA PARA GRAFIATO, MATERIAL PVC, TAMANHO 18X30.	ROMA	18,78	939,00
42	35	UN	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA GRAFIATO TAMANHO PEQUENA 16CM X 8CM.	ROMA	9,69	339,15
43	300	UN	LIXA DÁGUA 320.	FERTAQ	1,94	582,00
44	200	UN	LIXA MATERIAL, ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO, LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO, 100 TIPO COSTADO: PANO	FERTAQ	2,59	518,00
45	85	UN	PINCEL TRINCHA DE 1.1/2 POLEGADA, MULTIUSO QUE POSSA SER USADO EM TINTA LÁTEX, ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ E TINTA A ÓLEO.	ROMA	4,59	390,15
46	40	UN	PINCEL TRINCHA DE 2 POLEGADA, MULTIUSO QUE POSSA SER USADO EM TINTA LÁTEX, ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ E TINTA A ÓLEO.	ROMA	5,74	229,60
47	40	UN	ROLO DE ESPUMA DE 23 CENTÍMETRO, COM 100% POLIÉSTER COM DENSIDADE 30 (KG/M³). RESISTENTE A SOLVENTES E DIÂMETRO DE 68 MM, MAIOR RETENÇÃO DE TINTA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS, USADO EM TINTAS ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA PVA, RESISTENTE A SOLVENTES MINERAIS.	COMPEL	10,79	431,60
48	60	UN	ROLO PINTURA PREDIAL. MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO. COMPRIMENTO: 23 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE/GARFO DE AÇO, ALTURA LÃ 25 MM.	COMPEL	41,48	2.488,80
49	90	UN	ROLO SEM CABO (REFIL). COMPRIMENTO: 23 CM. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: ROLO PINTURA.		13,75	1.237,50

			ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES LISAS. MANTA COM A TECNOLOGIA ANTIGOTA. USADO EM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX E ESMALTE	COMPEL		
51	5	LATA	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, EMBALAGEM CONTENDO 18L.	INDUTIL	348,98	1.744,90
52	15	UN	TINTA PARA PISO PREMIUM, LATA DE 18 LITROS, COR CINZA CHUMBO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 350 METROS QUADRADO POR DEMÃO, PARA PISOS CIMENTADOS, INDICADA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DE GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO E ETC. COM MAIOR COBERTURA E RESISTÊNCIA, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR Á CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIANS.	CORAL	286,93	4.303,95
					VALOR TOTAL R$	**149.737,81**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS,28 de outubro de 2025.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e da **SAÚDE** a Empresa **JF ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHO HOSPITALARES LTDA**

O objeto do presente instrumento é **Prestação de Serviços para Manutenção Corretiva de Aparelho de Raio-X do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS**,

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 - Assistência Hospitalar Ambulatorial. 2.069 - Hospital Municipal Cristo Rei, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **ANDRESSA DA SILVA TEXEIRA** Pela Contratante **– SUELLEN PIRES DA ROSA VIEIRA** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 28 de outubro de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 30/10/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **29/10/2025**
N° do Empenho: **1755/2025**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	159.138,36
Valor Dotação Atualizada:	166.500,00	**Valor do empenho:**	138,00
Total (A):	166.500,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	159.276,36
		Total (A - B):	7.223,64

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 138,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 11/2025
Número Processo: 47/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 19/05/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 30/10/2025, às 11:04:49. Protocolo: 2d315fdb-2eb3-4436-9f54-e5bd0d536709

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 30/10/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **29/10/2025**
N° do Empenho: **1756/2025**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	159.276,36
Valor Dotação Atualizada:	166.500,00	**Valor do empenho:**	646,00
Total (A):	166.500,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	159.922,36
		Total (A - B):	6.577,64

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 646,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 11/2025
Número Processo: 47/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 19/05/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/10/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 30/10/2025, às 11:04:49. Protocolo: 2d315fdb-2eb3-4436-9f54-e5bd0d536709

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 374/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 289.942,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.60.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$289.942,53
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 289.942,53

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$289.942,53
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 289.942,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 375/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$500.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 500.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 500.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 374/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 425.377,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$425.377,29
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 425.377,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$425.377,29
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 425.377,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 376/2025, de 30 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.28.841.57.2090-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$50.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Audiência Pública

Edital de Convocação de Audiência Pública (LOA/ 2026)

Data: 31/10/2025.

Horário: 10:00 horas

O **Prefeito Municipal de Dedápolis-MS,** observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado e debatido a proposta do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, as 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Deodápolis-MS, 26 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000